

## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS 2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Cidade de Goiás, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 28/08 a 06/09 de 2022 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: APRENDIZADOS E PRÁTICAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

### 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de 30 vagas para a Ação e Extensão APRENDIZADOS E PRÁTICAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, que visa proporcionar o conhecimento das atividades práticas da construção civil à comunidade externa do IFG, por meio de ensaios e atividades práticas observando as normas vigentes e o conhecimento de parâmetros que definem qualitativamente os materiais utilizados na construção civil, sendo destinada ao seguinte público: Egressos do IFG e Trabalhadores da Construção Civil.

1.2. Os interessados na ação de extensão deverão acessar o link: <https://forms.gle/mg9cpGAxz4XAhdFHA>, no período de 28/08/2022 a 06/09/2022, para preencher a ficha de inscrição.

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG Total	Total
24	6	30

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio de sorteio eletrônico, se o número de inscritos for superior ao número de vagas ofertadas.

2.3. A seleção será realizada por sorteio eletrônico no dia 08/09/2022.

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Cidade de Goiás, (<https://www.ifg.edu.br/goias>), a partir de 09/09/2022.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.6 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

### **3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Cidade de Goiás, no período de 13/09 a 14/09/2022, nos **horários:**

**Manhã 8h:00 às 12h:00 (Exceto Quarta -feira).**

**Tarde 14h:00 às 19h:00 (Somente quarta - feira)**

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Cidade de Goiás). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula; (disponível na GEPEX do IFG Câmpus Cidade de Goiás)**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, (assinada) que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Cidade de Goiás, salvo com justificativa expressa u vagas disponíveis em segunda chamada

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Cidade de Goiás entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Cidade de Goiás entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Cidade de Goiás nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Cidade de Goiás não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Cidade de Goiás.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Cidade de Goiás, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX para emissão de parecer definitivo

## 5. CRONOGRAMA

CAMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
CIDADE DE GOIÁS	28/08 a 06/09/2022	Período de Inscrições
	08/09/2022	Seleção
	09/09/2022	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	13/09 a 14/09/2022	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	15/09/2022	Divulgação de 2ª chamada
	16/09 a 20/09/2022	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	21/09/2022	Início das atividades

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS</b> Endereço:	Rua 02, Qd. 10, Lts. 1 a 15, Residencial Bauman.
Ação de Extensão	Aprendizados e Práticas na Construção Civil.
Proponente/ Coordenação	Erica A. B. Zanon
Área de conhecimento	Construção Civil
Carga horária	60h
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30
Público	Egressos do IFG e Trabalhadores da Construção Civil.
Requisitos mínimos	
Data de início	21/09/2022
Data de término	14/12/2022
Perfil da Ação de Extensão	Egressos do IFG e trabalhadores da construção civil
Objetivos	Proporcionar o conhecimento das atividades práticas da construção civil à comunidade externa do IFG.
Metodologia	As Atividades a serem desenvolvidas serão divididas em 4 módulos distintos: Ensaio de caracterização de agregados; Utilização de software para projetos arquitetônicos; Ensaio de investigação de solos; Levantamento topográfico.
Matriz curricular prevista	Desenho Arquitetônico, Materiais de construção e Topografia
Critérios de avaliação e certificação	Avaliação qualitativa por meio da capacidade de realização das atividades propostas em cada módulo previsto. A certificação se dará para aqueles que participarem de no mínimo 70% das atividades propostas e receberem a aprovação nas atividades propostas.